

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 4/4/2023 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e  
2 três, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de  
3 Lavras, sob a presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA.  
4 A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço [meet.google.com/pjk-nuyf-uxc](https://meet.google.com/pjk-nuyf-uxc) e  
5 transmitida nos termos da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão  
6 <https://stream.meet.google.com/stream/d71c4b46-53f8-48f3-9217-719df9e8de55>. Partici-  
7 param da reunião os seguintes conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor)  
8 Adelir Aparecida Saczk, Danton Diego Ferreira, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Luciano José  
9 Pereira, Rômulo Siqueira Santos e Ronei Ximenes Martins (Pró-reitores); Henrique Luis  
10 Moreira Monteiro, João Moreira Neto, Renato Ferreira de Souza e Rilke Tadeu Fonseca de  
11 Freitas (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de  
12 Resende, Elizandra Milagre Couto, Jefferson Esquina Tsuchida e Raphael Aparecido Sanches  
13 Nascimento (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco Borges,  
14 Paulo Ricardo Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges e Tales Jesus Fernandes  
15 (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Wagner Álefe Schiavoni  
16 (representante dos estudantes de graduação); Elenildo dos Santos Oliveira (representante  
17 dos estudantes de pós-graduação); Chrystian Teixeira Rocha, Daniele Carvalho, Diego  
18 Américo Ferreira e Vinícius Batista Gonçalves (representantes dos servidores técnico-  
19 administrativos); Alessandra Angélica de Pádua Bueno (representante de EDI); e Josiane  
20 Patrícia Aguiar de Carvalho (representante da comunidade). Em cumprimento à pauta da  
21 reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da 1ª reunião do CEPE de  
22 23/2/2023. Aprovada. **Segundo**. Referenda de Portarias: **a)** Portaria da Reitoria nº 148/2023,  
23 que aprovou o Edital nº 3/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que complementa o Edital nº  
24 14/2022/COPS/DRCA/PROGRAD; **b)** Portaria Normativa da Reitoria nº 097/2023, que  
25 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Estatística (bacharelado). As

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 4/4/2023 - P. 2

1 Portarias foram referendadas. **Terceiro.** Autorização de afastamento integral da servidora  
2 Patricia Ferreira Ponciano Ferraz, Professora Adjunta do Quadro Permanente desta  
3 Universidade, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola/EENG, matrícula nº 1912008,  
4 para atuar como pesquisadora visitante sênior na Universidade Católica de  
5 Leuven/Leuven/Bélgica. O processo foi instruído nos termos da Resolução CEPE nº  
6 025/2022, e após esclarecimentos, foi autorizado o afastamento para o período de  
7 13/5/2023 a 4/8/2023. **Quarto.** Autorização de afastamento integral do servidor Gabriel  
8 Araújo e Silva Ferraz, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado  
9 no Departamento de Engenharia Agrícola/EENG, matrícula nº 1870972, para atuar como  
10 pesquisador visitante sênior na Universidade Católica de Leuven/Leuven/Bélgica. Da mesma  
11 forma como tratado no item anterior desta ata, foi autorizado o afastamento nos termos  
12 solicitados, para o período de 13/5/2023 a 4/8/2023. **Quinto.** Autorização de afastamento  
13 integral do servidor Victor Satler Pylro, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta  
14 Universidade, lotado no Departamento de Biologia/ICN, matrícula nº 2240497, para atual  
15 como professor visitante na Universidade Estadual da Pensilvânia (EUA) e no Centro  
16 Helmholtz de Pesquisa Ambiental - UFZ (Alemanha). O afastamento foi aprovado para o  
17 período de 11/4/2023 a 11/12/2023, com ônus da CAPES. **Sexto.** Autorização de  
18 afastamento integral do servidor Vinicius Nascimento Cerqueira, Professor Assistente do  
19 Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Direito/FCSA,  
20 matrícula nº 2060913, para cursar doutorado na Universidade Estácio de Sá/Rio de Janeiro,  
21 no período de 14/4/2023 a 30/8/2024. O afastamento foi aprovado nos termos solicitados.  
22 **Sétimo.** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Incubação nº 19/2019 a ser celebrado entre  
23 a UFLA e a empresa Compilart Tecnologia Ltda., com interveniência da FUNDECC. Objetivo:  
24 alteração da subcláusula primeira da cláusula primeira do contrato 019/2019, que trata da  
25 dimensão do espaço físico cedido pela UFLA à empresa incubada, bem como alteração do

### Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 4/4/2023 - P. 3

1 valor previsto na cláusula sétima. Após esclarecimentos o termo aditivo foi aprovado  
2 conforme previsão contida no inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA. **Oitavo.**  
3 Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 022/2019-UFLA celebrado entre UFLA e a  
4 empresa Intelicoffee Sistemas Tecnológicos Ltda., com interveniência da FUNDECC. Objetivo:  
5 rescisão do Contrato de nº 022/2019 - UFLA, por acordo entre as partes e anuência da  
6 FUNDECC, a partir da data de assinatura do Termo. A rescisão foi justificada pela solicitação  
7 da empresa de seu desligamento do programa de incubação. Após esclarecimentos e  
8 conforme previsão alicerçada no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, o termo de rescisão  
9 foi aprovado. **Nono.** Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade a ser celebrado  
10 entre a UFLA e a Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Objetivo: proteção das informações  
11 confidenciais disponibilizadas pelas partícipes sobre o conteúdo das pesquisas,  
12 conjuntamente ou em parceria desenvolvidas, especificamente junto à Agência UFLA de  
13 Inovação em Geotecnologias e Sistemas Inteligentes no Agronegócio (ZETTA). Da mesma  
14 forma como tratado no item anterior desta ata, o acordo foi aprovado conforme previsão  
15 contida no inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA. O Senhor Presidente,  
16 aproveitou a oportunidade para informar que estão sendo revisadas as normas que regem o  
17 relacionamento entre a UFLA e as fundações e as normas que regulam o trâmite de  
18 instrumentos jurídicos celebrados pela Universidade. A tendência é que os instrumentos  
19 jurídicos sejam aprovados no âmbito dos Conselhos Departamentais, o que agilizará os  
20 trâmites e imporá aos coordenadores dos instrumentos e ao Conselho Departamental as  
21 devidas responsabilidades. **Décimo.** Proposta de alteração do calendário do Núcleo de  
22 Educação da Infância, aprovado pela Resolução CEPE nº 214/2022. Após discussões foram  
23 aprovadas as alterações que visam corrigir o número de dias letivos do ano de 2023.  
24 **Décimo Primeiro.** Designação de conselheiros para integrarem o Conselho de Curadores da  
25 UFLA. Após esclarecimentos foram reconduzidos os conselheiros Mauricéia Silva de Paula

#### Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 4/4/2023 - P. 4

1 Vieira e Christiane Maria Barcellos Magalhães, como membros titulares, e os conselheiros  
2 Luciano José Pereira e Roberto Maciel de Oliveira, como membros suplentes, para  
3 representarem este Conselho no Conselho de Curadores da UFLA. O mandato dos  
4 reconduzidos será de dois anos ou enquanto durar a participação dos reconduzidos neste  
5 CEPE. **Décimo Segundo.** Edital nº 5/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as  
6 condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação  
7 presenciais, com matrícula inicial no 2º semestre letivo de 2023, de acordo com o Processo  
8 Seletivo de Avaliação Seriada (PAS/UFLA). Após a manifestação do conselheiro Ronei  
9 Ximenes Martins, o Edital foi aprovado. **Décimo Terceiro.** Afastamento do Reitor da UFLA,  
10 professor João Chrysostomo de Resende Júnior, para participar do V Encontro Internacional  
11 de Reitores Universia e Reunião na Universidade de Valência/Espanha, no período de 5 a  
12 14/5/2023. Para a discussão do assunto, o Senhor Presidente encerrou a sua participação na  
13 reunião e passou a condução ao professor Valter Carvalho de Andrade Júnior que, na  
14 qualidade de Vice-Presidente do Conselho, informou que o afastamento foi proposto pelo  
15 Ministério da Educação e que a previsão para autorização, pelo CEPE, está contida no art. 9º  
16 da Resolução Normativa CEPE 024/2022, que dispõe sobre o afastamento, de curta duração,  
17 de servidores da Universidade Federal de Lavras. Após esclarecimentos, o afastamento foi  
18 aprovado. **Décimo Quarto.** Assuntos Gerais. Não houve inscrições. Às nove horas e cinco  
19 minutos nada mais havendo a ser tratado, o professor Valter Carvalho de Andrade Júnior  
20 declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a  
21 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais  
22 presentes à reunião de aprovação da mesma.

**Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 4/4/2023 - P. 5**

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Presidente

**Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
Vice-Presidente

**IONE DIAS BERTOLUCCI**  
Secretária